

PORTARIA Nº 430/10 DE 03 DE MARÇO DE 2010

Lota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (JESP – CÍVEL E CRIMINAL) DA COMARCA DE ESTÂNCIA, a servidora SHEILA ANDRADE ARAÚJO MATOS, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

